



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 212/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de julho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de julho”.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 10 de agosto de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 6314/2021 - 10/08/2021 15:42 - PROCESSO 278/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A “Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos” objetiva fomentar iniciativas para reduzir – extinguir condições existentes que possam acarretar acidentes domésticos aos idosos.

A Constituição Federal de 1988, conhecida também como Magna Carta, Carta Política, Carta Constitucional de Direitos, reza, em seu artigo 230, parágrafo 1º que “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e o bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

Para Vossa Santidade Papa Francisco devemos incluir os idosos “em nossos horizontes pastorais e a considerá-los como uma das componentes vitais de nossas comunidades”. E sacramenta: “A velhice não é uma doença, mas um privilégio. Os idosos podem ser protagonistas de uma pastoral evangelizadora”. Fonte: <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2020-01/papa-francisco-discurso-congresso-internacional-pastoral-idosos.html>

A Declaração Universal dos Direitos Humanos preconiza atenção especial à “velhice”, salvaguardando o direito de envelhecer dignamente.

À guisa de considerações, implementar ferramentas que propiciem o cuidado, a atenção, o carinho e a vida dignamente vivida pelos idosos é medida de lidima cidadania.

Desse modo, e muito respeitosamente, é o presente Projeto de Lei objetivando a instituição e inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos”, a ser celebrada anualmente na última semana do mês de julho.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 10 de agosto de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTOCOLADO 6314/2021 - 10/08/2021 15:42 - PROCESSO 278/2021